

LEI Nº 1163/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 16, XII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos de provimento efetivo, que percebem vencimento de um salário mínimo, terá acréscimo de **11,675%**, conforme valores constantes no Anexo I.

Art. 2º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo que percebem vencimento acima de um salário mínimo, terá acréscimo de **11,28%**, conforme valores constantes no Anexo II.

Art. 3º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes dos cargos de provimentos efetivo nível técnico e superior, terão acréscimo de 11,28%, conforme valores constantes no Anexo III.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau 18 de fevereiro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

ANEXO I
CARGO EFETIVO
DENOMINAÇÃO REMUNERAÇÃO

Auxiliar de Serviços Gerais	
Coveiro	
Gari	
Jardineiro	
Lavadeira	
Professor de Artes	
Servente de Obras	
Borracheiro	
Calceteiro	
Músico	
	880,00

ANEXO II
CARGO EFETIVO
DENOMINAÇÃO REMUNERAÇÃO

Guia de Turismo	
Agente de Mobilidade Urbana	883,84
Mensageiro	
Merendeira	
Vigilante	
Auxiliar de Creche	
Ajudante de Carpintaria	
Ajudante de Mecânica	
Ajudante de Pintura	
Ajudante de Encanamento	
Ajudante de Eletricista	
Apontador	
Auxiliar de Secretária	
Cadastrador	
Assistente Administrativo	
Fiscal de Obras	
Recepcionista	
Telefonista	
Porteiro	890,27
Motorista	
Auxiliar de Enfermagem	

Digitador	
Eletricista	
Operador de Máquina Pesada	
Pedreiro	
Pintor	
Secretario Escolar	
Tratorista	
Carpinteiro	
Ferramenteiro	
Auxiliar de Enfermagem	
Técnico de Enfermagem	907,40
Agente Administrativo	1.027,23
Agente de Endemias	1.128,38
Agente de Saúde	1.128,38

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

DENOMINAÇÃO REMUNERAÇÃO

Farmacêutico Bioquímico	2.645,10
Fisioterapeuta	2.645,10
Assistente Social	2.645,10
Técnico em Recursos Pesqueiros	2.077,21
Técnico em Contabilidade	2.414,21
Técnico em Edificações	2.414,20
Técnico em Meio Ambiente	2.448,16
Técnico em Cadastro Imobiliário	2.077,21
Agente Fiscal de Tributos	2.845,34
Pedagogo	2.168,44
Advogados	3.338,40
Dentista	4.039,46
Dentista Especialista	3.004,56
Dentista Especialista – Cirurgião Buco Facial	3.004,56
Engenheiro Civil	3.894,80
Médico Clínico Geral	10.015,20
Médico Veterinário	3.894,80